



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 4 de agosto de 2025 - n.º 2845 - Ano XXIX - Edição Extraordinária

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 1 página

## Câmara da Estância de Atibaia

Atibaia, 04 de Agosto de 2025.

Ofício Convocação

Divisão de Assuntos Legislativos

**Excelentíssimo Senhor Vereador,**

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer à Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 05 de Agosto de 2025, após a Sessão Ordinária, ocasião em que será discutido e votado o seguinte Projeto:

**PROJETO DE LEI n.º 32/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal,** que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e artigos 54, parágrafo único e 59 da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como regulamenta a Controladoria Geral do Município, e dá outras providências (2ª discussão - maioria simples).

**PROJETO DE LEI n.º 47/2025 de autoria do Vereador Antonio Carlos de Lima**, que dispõe sobre a denominação da “Rua Caminho dos Eucaliptos” que se inicia na estrada sem denominação “estrada da olaria” latitude -23.207810, -46.582966 e termina na longitude -23.209553, -46.581642, em propriedade particular no bairro do Rosário, nestes Município (2ª Discussão, maioria simples).

**JULIO CESAR MENDES**

**Presidente**

**PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE**

**AGOSTO DE 2025, ÀS 17h00.**

**PROJETO DE LEI n.º 33/2025, e respectiva emenda de n.º 09/2025, ambos de autoria do vereador Coronel Ikeda,** que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas no âmbito do Município de Atibaia (Redação Final/ maioria simples).

**PROJETO DE LEI n.º 46/2025, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth,** que dispõe sobre a denominação de Travessa Juvenal Alvim Netto, na atual Travessa sem denominação, que inicia na Rua Adolfo André e Termina em área particular (Coordenadas-23.113555, -46.556039), Centro, Atibaia/SP. (Redação Final/ maioria simples).

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL n.º 03/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal,** que altera e atualiza a Lei Orgânica do Município de Atibaia para dispor sobre a criação e estruturação da Controladoria Geral do Município (1º turno - maioria qualificada).

**PROJETO DE LEI n.º 32/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal,** que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e artigos 54, parágrafo único e 59 da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como regulamenta a Controladoria Geral do Município, e dá outras providências (1ª discussão - maioria simples).

**PROJETO DE LEI n.º 47/2025, de autoria do Vereador Antonio Carlos de Lima**, Dispõe sobre a denominação da “Rua Caminho dos Eucaliptos” que se inicia na estrada sem denominação “estrada da olaria” latitude -23.207810, -46.582966 e termina na longitude -23.209553, -46.581642, em propriedade particular no bairro do Rosário, nestes Município (1ª discussão- maioria simples).

**JULIO CESAR MENDES**

**Presidente**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/43BA-D85B-CA51-407A> e informe o código 43BA-D85B-CA51-407A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43BA-D85B-CA51-407A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 04/08/2025 16:15:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/43BA-D85B-CA51-407A>